

tuição de Ana Neiva do Nascimento Morais - matrícula nº 953085, do Contrato Administrativo nº 82 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, referentes ao Processo nº 1308/2020 - SEMGES, que tem por objetivo contratação de empresa especializada em prestação de serviços em esgotamento de fossa séptica e limpeza em caixas de gorduras, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas -- Empresa J.CASTRO EDA EIRELE - EPP.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 07 de junho de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 66-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuar como Gestora, em substituição de Ana Neiva do Nascimento Morais - matrícula nº 953085, do Contrato Administrativo nº 158- SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente ao Processo nº 14142/2021 - SEMGES, que tem por objeto contratação de empresa especializada na aquisição de extintores de incêndio completo e o serviço de recarga de extintores tipo ABC, demarcação de solo, instalação de placa sinalizadora e suporte de parede, para atender a esta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas unidades consumidoras - Empresa MACEDO & SOUSA LTDA-ME.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 07 de junho de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 67-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elichardson Barreto César - matrícula nº 44422, para atuar como Fiscal, em substituição de Ana Neiva do Nascimento Morais - matrícula nº 953085, do Contrato Administrativo nº 278 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Processo nº 5048/2021 - SEMGES, que tem por objetivo registro de preço, para aquisição de material de equipamentos de proteção individual - EPI e de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de gestão social - SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas -- Empresa RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 07 de junho de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 2762/2016/SEPF  
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017/SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 001/2017/SEPF por 06 (seis) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2022 ou até a finalização do processo licitatório nº 20357/2021.

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA SOFTWARE.

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - Adjunta

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

PORTARIA Nº 123/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA Nº. 121 - SMST, DE 30 DE MAIO DE 2022, publicada no DOM nº 5636 de 01 de Junho 2022;

Considerando o que dispõe no Art. 5º do DECRETO Nº 183/E, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no DOM 4541 de 14 de dezembro 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão para Avaliação de Desempenho dos Guardas Cívicos Municipais em Estágio Probatório o Inspetor - Abraão Bezerra de Oliveira, Membro da referida comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista, 06 de junho de 2022.

Eliabe de Souza Campos  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES